

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.567/2026**

Considera oficializado o encerramento do Polo de Apoio Presencial de Vitória e da autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Administração, ambos na modalidade da Educação a Distância-EaD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.069/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-CGMZ3/CEE-ES nº. 440/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento do Polo de Apoio Presencial, situada na Rua Júlia Lacourt Penna, nº 741, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES e da oferta dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Enfermagem, ambos na modalidade da Educação a Distância-EaD, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 03 de setembro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de setembro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação